



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

1

Terça-feira • 31 de Outubro de 2017 • Ano VI • Nº 2444

Esta edição encontra-se no site: www.portoseguro.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro publica:

- **Portaria nº. 29/2017 de 30 de outubro de 2017** - Dispõe sobre a transferência da servidora pública municipal Leamara Oliveira Moreira, matrícula nº. 3673 e para outra unidade de ensino

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

*“Dispõe sobre a transferência da servidora Pública Municipal **Leamara Oliveira Moreira**, Matrícula nº 3673 e para outra unidade de ensino.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 423/2001 de 24 de Dezembro de 2001, e,

CONSIDERANDO a Ata de reunião realizada em **24/10/2017** em que estiveram presentes na **ESCOLA MUNICIPAL LAR DA CRIANÇA**, a Secretária Municipal de Educação Sra. **Cláudia Regina Monteiro de Mello**, a Supervisora Pedagógica Sra. **Kátia Caroline Souza Ferreira**, a Coordenadora de Área Sra. **Neiva Cristiane S. O. Feitosa** e representando o Sindicato da categoria – APLB o Presidente Sr. **Neilton Castro da Cruz** e um dos diretores o Sr. **Manoel Tavares de Brito Filho**, além dos servidores da escola.

CONSIDERANDO o encaminhamento do ofício da direção da escola solicitando a transferência da Servidora **LEAMARA OLIVEIRA MOREIRA**, devido às diversas situações ocorridas com os funcionários no âmbito escolar no ano 2017 e registrados em relatórios e ata de reuniões.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom funcionamento e o prosseguimento dos trabalhos na Escola Municipal **LAR DA CRIANÇA**, com a prevalência do princípio do interesse público sobre o particular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLVE:

Art. 1.º Formalizar a transferência da servidora **LEAMARA OLIVEIRA MOREIRA** para a **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO OSÓRIO DE MENEZES**.

Parágrafo primeiro. A servidora deverá, no prazo máximo de 48 horas após ciência, comparecer à Secretaria Municipal de Educação junto ao setor de Recursos Humanos para receber o respectivo encaminhamento e se apresentar à unidade de ensino designada.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro, 30 de outubro de 2017.


Cláudia Regina Monteiro de Mello
Secretaria Municipal.